



APROVADO

Em 11/03/20

PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 10/03/20

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinado a AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

206061013.1343 AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS

1001 - Recursos Ordinários

4490.52 Equipamentos e Material Permanente 44.985,00

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490.52 Equipamentos e Material Permanente 1.250.000,00

4490.93 Indenizações e Restituições 5.015,00

TOTAL 1.300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificadas:

22.120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE SOUSA

GABINETE DO PREFEITO

206061013.1324 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS

1001 - Recursos Ordinários

4490.52 Equipamentos e Material Permanente 191.456,00

185441013.1300 CONSTRUÇÃO DE ACUDE

1510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

4490.51 Obras e Instalações 350.000,00

22.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

154521010.2776 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

1001 - Recursos Ordinários

3390.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 758.544,00

TOTAL 1.300.000,00

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 19 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal